

ATA DA REUNIÃO FÓRUM DOS MOVIMENTOS 22/10/2024

Foram convidados os representantes e coordenadores dos Movimentos Políticos para a próxima reunião do Fórum de Debates no próximo dia 22/10/24, às 18h30min, no Auditório do Conselho de Administração, 2º andar, na Arena do Grêmio.

Pauta do dia: Apresentação da proposta de Regimento para o Fórum de Debates.

Estiveram presentes os signatários da lista anexa.

Às 18h30min o Presidente do Conselho Deliberativo Alexandre Bugin abriu a reunião e a seguir passou a palavra para o coordenador do Movimento Grêmio do Prata, Cláudio Medeiros, fazer a apresentação da minuta do Regimento para o Fórum de Debates.

Após a apresentação, o Presidente Alexandre Bugin agradeceu o trabalho do grupo de trabalho sobre a proposta do Regimento.

Na sequência, abriu-se a palavra para os demais participantes da reunião em que houve a manifestação de vários integrantes dos Movimentos, a saber: Gabriel Fadel, Leonardo Batista, Eduardo Beck, Maichel Matiello, Paulo Ferrer, Richard Gurski, Cesar Faccioli, Jeferson Thomas, Paulo Luz, entre outros, a maioria no sentido de fazerem pequenos ajustes de correção no texto proposto. Na sequência, o vice-presidente do Conselho Deliberativo, Roger Fischer, redigiu as alterações propostas no Regimento, conforme o consenso dos participantes, sendo aprovado por unanimidade, anexa a esta ata.

Conforme regimento aprovado, os Movimentos deverão encaminhar à secretaria do Conselho as indicações dos representantes titular e suplente de cada Movimento no fórum.

Após a aprovação, foi iniciado o debate sobre as regras a serem estudadas pelo Fórum dos Movimentos para a regulamentação de formação de novos Grupos Políticos, visando a entrada no Grêmio e por consequência no Conselho Deliberativo.

O Presidente Alexandre Bugin reforçou a necessidade deste regramento e enfatizou que não se tem por objetivo bloquear a entrada de mais Grupos Políticos, embora já se tenha cerca de 30 grupos.

Foi então criado o grupo de estudo com os seguintes componentes:

Movimento Grêmio Independente: Leonardo Batista

Movimento Democracia Gremista: Eduardo Suzin,

Movimento Grêmio da Torcida: Ana Paula Conner

Movimento Grêmio Imortal: Carlos D'Avila Pacheco

Movimento Grêmio em Movimento: Pedro Pereira

Movimento Grêmio Primeiro: Eduardo Beck

Movimento Nação Tricolor: Elton Fritzen

Movimento Grêmio Vencedor: Joel Machado

Movimento Grêmio Sempre: Paulo Luz

Às 20h30min o Presidente Alexandre Bugin encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Ata elaborada pelo segundo secretário Nilo Lagoas e conferida pelos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Alexandre Bugin e Roger Fischer, respectivamente.

Regimento Interno do Fórum dos Movimentos Políticos do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre

Capítulo I

Da denominação e objetivos

Art 1. O “Fórum dos Movimentos Políticos do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre”, doravante denominado “Fórum dos Movimentos” é um órgão colegiado e de caráter consultivo e propositivo.

Art. 2. O Fórum dos Movimentos tem o intuito harmonizar, sempre que possível, o interesse dos diferentes grupos políticos do Grêmio, bem como democratizar e potencializar as suas participações no dia a dia do Clube.

Art. 3. Compete ao Fórum dos Movimentos solicitar informações e reuniões junto aos órgãos do Grêmio (Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo, Conselho de Administração, Vice-presidências, Gerências Executivas, Diretorias e Conselho Fiscal) e sugerir alterações, se assim entender necessário, aos órgãos competentes.

Capítulo II

Da composição e do funcionamento

Art. 4. O Fórum dos Movimentos será composto pelos movimentos políticos organizados do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre que tenham participado da respectiva última eleição ao Conselho Deliberativo, independente de ter representantes ou não no Conselho Deliberativo.

Art. 5. Cada movimento político do Grêmio indicará dois membros para compor o Fórum dos Movimentos, sendo um titular e um suplente, que deverão ser sócios e estar em dia com suas obrigações junto ao Quadro Social, na forma prevista pelo Estatuto Social.

Art. 6. A coordenação do Fórum dos Movimentos será de competência do Vice-presidente e Presidente, respectivamente, do Conselho Deliberativo, que poderão designar um sócio assessor para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Art. 7. O Fórum dos Movimentos, convocado pelo seu coordenador, reunir-se-á:
a) ordinariamente, de forma mensal, entre março e novembro de cada ano, exceto nos semestres em que serão realizadas eleições para composição do Conselho Deliberativo e/ou do Conselho de Administração;

b) extraordinariamente por iniciativa dos seus coordenadores, ou a requerimento do Conselho Deliberativo, Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;

§ 1º. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias tratar-se-á exclusivamente dos assuntos da Ordem do Dia.

§ 2º. Fica facultada a criação de grupos de trabalho, com reuniões que podem ser em período e periodicidade diferentes do colegiado, para elaboração de propostas e sugestões a serem debatidas pelo colegiado.

§ 3º. A convocação para reunião ordinária e extraordinária, dar-se-á pelo endereço eletrônico cadastrado pelos membros junto à Coordenação, com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Art. 8º. Serão enviadas aos endereços eletrônicos dos membros do Fórum, em até 10 dias úteis após sua realização, as Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 9º. A critério dos coordenadores, assuntos específicos e urgentes poderão ser submetidos à apreciação dos membros do Fórum de forma remota através de quaisquer recursos tecnológicos disponíveis.

Capítulo III

Das disposições finais e transitórias

Art. 10. As situações omissas no presente regimento interno serão objeto de deliberação pelos coordenadores, podendo submeter à apreciação e deliberação pelos membros do Fórum.